

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 104/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 15ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 319ª Reunião, 260ª (ordinária), realizada no dia 24.05.2021, e;

- 1. CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
- 2. CONSIDERANDO** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
- 3. CONSIDERANDO** o Décimo Primeiro Informe Técnico – 15ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 27 de abril de 2021;
- 4. CONSIDERANDO** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
- 5. CONSIDERANDO** que foram recebidas na 15ª Pauta de Distribuição, 63.500 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** e 1.200 doses de **Sinovac/Butantan** do Programa Nacional de Imunização;
- 6. CONSIDERANDO** o processo n. 017306.001625/2021- SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 15ª Pauta de Distribuição;
- 7. CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 095/2021 AD REFERENDUM, de 06.05.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR que as doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz assegurará a complementação da primeira dose (D1) de 15,8% do grupo prioritário Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas dos municípios do Estado do Amazonas, especificamente para o município de Manaus, ficando com essa Remessa, garantido o total de doses necessárias para D1 de 100% da população estimada nesse grupo prioritário e serão destinadas doses da vacina Sinovac/Butantan para assegurar a complementação do esquema vacinal com a segunda dose (D2) de pessoas com comorbidades vacinadas com a primeira dose (D1) nas 8ª, 10ª e 11ª Remessas no município de Manaus, de acordo com as planilhas em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

**MARCELLUS JOSE
BARROSO
CAMPELO:**
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE
BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CFP A3, OU=EM
BRANCO, OU=01554285000175, CN=MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.22 18:35:10
Font Reader Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 104/2021, de 24 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

**MARCELLUS JOSE
BARROSO
CAMPELO:**
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE
BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CFP A3, OU=EM
BRANCO, OU=01554285000175, CN=MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.22 18:35:10
Font Reader Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde





Quadro 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021* - 15ª REMESSA (15A)

15A. ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha (15,8%)	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D1+10%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
	TOTAL	57.531	63.284	63.285
1	Alvarães	159	175	175
2	Amaturá	122	135	135
3	Anamá	523	576	575
4	Anori	515	566	565
5	Apuí	330	363	365
6	Atalaia do Norte	693	763	765
7	Autazes	2155	2370	2370
8	Barcelos	288	317	315
9	Barreirinha	1037	1141	1140
10	Benjamin Constant	1031	1134	1135
11	Beruri	582	640	640
12	Boa Vista do Ramos	1316	1448	1450
13	Boca do Acre	956	1051	1050
14	Borba	524	576	575
15	Caapiranga	495	544	545
16	Canutama	599	659	660
17	Carauari	103	113	115
18	Careiro	2068	2275	2275
19	Careiro da Várzea	2085	2294	2295
20	Coari	2345	2579	2580
21	Codajás	278	306	305
22	Eirunepé	486	534	535
23	Envira	450	495	495
24	Fonte Boa	93	103	105
25	Guajará	133	146	145
26	Humaitá	704	775	775
27	Ipixuna	167	183	185
28	Iranduba	4863	5350	5350
29	Itacoatiara	1697	1866	1865
30	Itamarati	278	306	305
31	Itapiranga	153	169	170
32	Japurá	159	175	175
33	Juruá	61	67	65
34	Jutaí	528	581	580
35	Lábrea	1131	1245	1245
36	Manacapuru	1990	2189	2190
37	Manaquiri	1342	1476	1475
38	Manaus*	2608	2869	2870
39	Manicoré	2341	2575	2575
40	Maraã	62	68	70
41	Maués	2051	2256	2255
42	Nhamundá	1533	1686	1685
43	Nova Olinda do Norte	1018	1120	1120
44	Novo Airão	474	521	520
45	Novo Aripuanã	27	30	30
46	Parintins	2559	2815	2815
47	Pauni	743	817	815
48	Presidente Figueiredo	1295	1424	1425
49	Rio Preto da Eva	112	123	125
50	Santa Isabel do Rio Negro	140	153	155





51	Santo Antônio do Itá	360	396	395
52	São Gabriel da Cachoeira	1520	1672	1670
53	São Paulo de Olivença	1428	1570	1570
54	São Sebastião do Uatumã	198	218	220
55	Silves	693	762	760
56	Tabatinga	1231	1355	1355
57	Tapauá	524	576	575
58	Tefé	1787	1965	1965
59	Tonantins	653	718	720
60	Uarini	405	445	445
61	Urucará	559	615	615
62	Urucurituba	768	845	845

*Manaus será contemplada para atender 100% da população ribeirinha de seu território.

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 15ª Remessa o Amazonas recebeu 63.500 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz. Sendo distribuídas 63.285 doses aos municípios.
3. Ficam como Reserva Técnica na FVS o total de 215 doses.





Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 15ª REMESSA (15B)

15B. ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	D2 de pessoas com comorbidades Vacinadas com D1 nas 8ª, 10ª e 11ª remessa	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D2+10%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	TOTAL	1.090	1.199	1.200
1	Alvarães		0	0
2	Amaturá		0	0
3	Anamá		0	0
4	Anori		0	0
5	Apuí		0	0
6	Atalaia do Norte		0	0
7	Autazes		0	0
8	Barcelos		0	0
9	Barreirinha		0	0
10	Benjamin Constant		0	0
11	Beruri		0	0
12	Boa Vista do Ramos		0	0
13	Boca do Acre		0	0
14	Borba		0	0
15	Caapiranga		0	0
16	Canutama		0	0
17	Carauari		0	0
18	Careiro		0	0
19	Careiro da Várzea		0	0
20	Coari		0	0
21	Codajás		0	0
22	Eirunepé		0	0
23	Envira		0	0
24	Fonte Boa		0	0
25	Guajará		0	0
26	Humaitá		0	0
27	Ipixuna		0	0
28	Iranduba		0	0
29	Itacoatiara		0	0
30	Itamarati		0	0
31	Itapiranga		0	0
32	Japurá		0	0
33	Juruá		0	0
34	Jutai		0	0
35	Lábrea		0	0
36	Manacapuru		0	0
37	Manaquiri		0	0
38	Manaus	1090	1199	1200
39	Manicoré		0	0
40	Maraã		0	0
41	Maués		0	0
42	Nhamundá		0	0
43	Nova Olinda do Norte		0	0
44	Novo Airão		0	0
45	Novo Aripuanã		0	0
46	Parintins		0	0
47	Pauini		0	0
48	Presidente Figueiredo		0	0
49	Rio Preto da Eva		0	0
50	Santa Isabel do Rio Negro		0	0
51	Santo Antônio do Içá		0	0





52	São Gabriel da Cachoeira		0	0
53	São Paulo de Olivença		0	0
54	São Sebastião do Uatumã		0	0
55	Silves		0	0
56	Tabatinga		0	0
57	Tapauá		0	0
58	Tefé		0	0
59	Tonantins		0	0
60	Uarini		0	0
61	Urucará		0	0
62	Urucurituba		0	0

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Na 15ª Remessa o Amazonas recebeu 1.200 doses do imunizante Sinovac/Butantan, sendo distribuídas em sua totalidade ao município de Manaus.
3. Nessa 15ª remessa não restam doses de Coronavac (Sinovac/Butantan) na reserva técnica da FVS.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 104/2021 DE 24 DE MAIO DE
2021.**

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 15ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 319ª Reunião 260ª (Ordinária), realizada no dia 24.05.2021, e;

1. **CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. **CONSIDERANDO** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. **CONSIDERANDO** o Décimo Primeiro Informe Técnico – 15ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 27 de abril de 2021;
4. **CONSIDERANDO** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
5. **CONSIDERANDO** que foram recebidas na 15ª Pauta de Distribuição, 63.500 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz e 1.200 doses de Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;
6. **CONSIDERANDO** o processo n. 017306.001625/2021- SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 15ª Pauta de Distribuição;
7. **CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 095/2021 AD REFERENDUM, de 06.05.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR que as doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz assegurará a complementação da primeira dose (D1) de 15,8% do grupo prioritário Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas dos municípios do Estado do Amazonas, especificamente para o município de Manaus, ficando com essa Remessa, garantido o total de doses necessárias para D1 de 100% da população estimada nesse grupo prioritário e serão destinadas doses da vacina Sinovac/Butantan para assegurar a complementação do esquema vacinal com a segunda dose (D2) de pessoas com comorbidades vacinadas com a primeira dose (D1) nas 8ª, 10ª e 11ª Remessas no município de Manaus.

Os anexos desta Resolução podem ser consultados no site www.saude.am.gov.br.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 104/2021, datada de 24 de maio de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Assinatura digitalizada por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22.

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Assinatura digitalizada por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22. Documento assinado digitalmente em 24/05/2021 às 14:12:22.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde